



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 22 / 2017

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas informações, por meio do Secretário da Educação, a respeito do cumprimento das Leis Municipais 5.023/2010 e 4.427/05 que dispõe sobre o " Programa de Concessão de Bolsa de Estudos, bem como informações das assistentes sociais sobre os parâmetros de análise de concessão da bolsa de Estudos aos universitários desta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente norma, é de elevada importância ao município tendo em vista que hoje devido a crise no país, tem a ocorrência de muitos estudantes por vezes, desistirem do seu tão desejado diploma superior porque o próprio estudante ou sua família não tem condições financeiras de arcar com seus estudos.

Ocorre que ouvida a população, verifica-se que nos anos anteriores, não foram concedidos aos estudantes que realmente necessitavam o benefício da bolsa de estudos, o que prejudica muito cada um deles, bem como prejudica a toda cidade para incentivar novos profissionais de qualidade exercendo suas atividades nesse município.

É importante apontar que já aconteceu casos em que eram beneficiados estudantes que não necessitavam do auxílio, uma vez que por parte da secretaria ou do responsável pela análise dos documentos não existia impessoalidade nos atos da Administração Pública, prejudicando assim, estudantes e a própria Administração Pública, por estar investindo tal verba para pessoas quem não precisa dela, descredibilizando todo o município.

É necessário ouvir por parte das assistentes sociais qual é o perfil de estudante apto a utilizar do benefício. Se somente questões financeiras são levadas em conta ou outras questões, pois envolve dinheiro público, então é necessária a transparência dos atos administração pública para esta Casa.

Sala das Sessões, 7 de Março de 2017.


Oliveira
VEREADOR

Proposto	PELO PLENÁRIO
POR 14 (catorze)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES	07/03/2017


Adriano da Farmácia
PRESIDENTE